

PORTARIA Nº 214 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.
Gabinete do Prefeito

“Concede Promoção por merecimento aos Servidores Públicos Municipais”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art.1º. Conceder aos Servidores Públicos Municipais, promoção por merecimento de 1% sobre o vencimento base, conforme Lei Municipal 1359/2011 de 24 de Outubro de 2011, conforme relação abaixo:

NOME SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
Dieli Patrícia Lopes	19/12/2021
Felipe da Costa	19/03/2022
Gilberto de Paula	21/11/2021
Ingrid Hofstaetter	11/08/2021
Ingrid Hofstaetter	11/08/2021
Ivanir Urbano Born	16/11/2021
Jose Carlos Narciso	01/09/2021
Josiane Cristina Mallmann	11/03/2021
Josiane Cristina Mallmann	11/03/2022
Leticia Schneider	27/07/2022
Simone Royer Drehmer	01/01/2021
Simone Royer Drehmer	01/01/2022

Art. 2º. Cumpram-se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao período aquisitivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda